1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 02/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, **PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 09, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, localizada à Avenida Iguaçu, nº 281 – São Jorge D'Oeste/PR – CEP 85.575-000, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, resolve modificar a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº 09, conforme especificações: Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14 , com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/TROCA DE MARCA

2.1. ITEM 09: MARCA: DOUBLEKING, pela MARCA ROUTEWAY.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 41, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico em anexo.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para LIOMAR
Avenida Iguaçu 281

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato







Conferir mais produtos da marca D

Novo

Pneu Double King Arc 175/70r14c 95/93s Dk

OFERTA IMPERDÍVEL

~~R$ 508,24~~

R$ 385,52 24% OFF no Pix

ou R$ 419,04 em 8x R$ 52,38 sem cartões



Cartão de Crédito Mercado Pago
R$ 50 OFF
10x sem juros

Ver meios de pagamento e promo

O que você precisa saber sobre e

- Quantidade de pneus: 1
- Tipo de serviço: C
- É run flat: Não
- Índice de carga: 95/93

Ver características

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para LIOMAR
Avenida Iguaçu 281

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Você também pode estar interessado: pneu 205 75 16 michelin agilis pneus r16 - par pneu michelin power 5 - pne

Mais opções que podem te interessar



Pneu Routeway Aro 14c 175/70r14c Roadtrek Ry28 95/93t T

~~R$ 492,09~~
R$ 442,88 10% OFF
12x R$ 42,83

R$ 50 OFF Cartão Mercado Pago Visa

Frete grátis



Pneu 175/70r14 C 6 Lonas 9! Routeway

R$ 443,39
12x R$ 42,88

R$ 50 OFF Cartão Mercado Pag

Frete grátis





Novo | +5 vendidos

Pneu 175/70r14c Rout Roadtrek Ry28 6pr Tl Índice De Velocidade

5.0 ★★★★★ (2)

ÚLTIMAS 5 UNIDADES

~~R$ 389,16~~
R$ 369,70 5% OFF no Pix
ou R$ 389,16 em 7x R$ 55,59 sem cartões

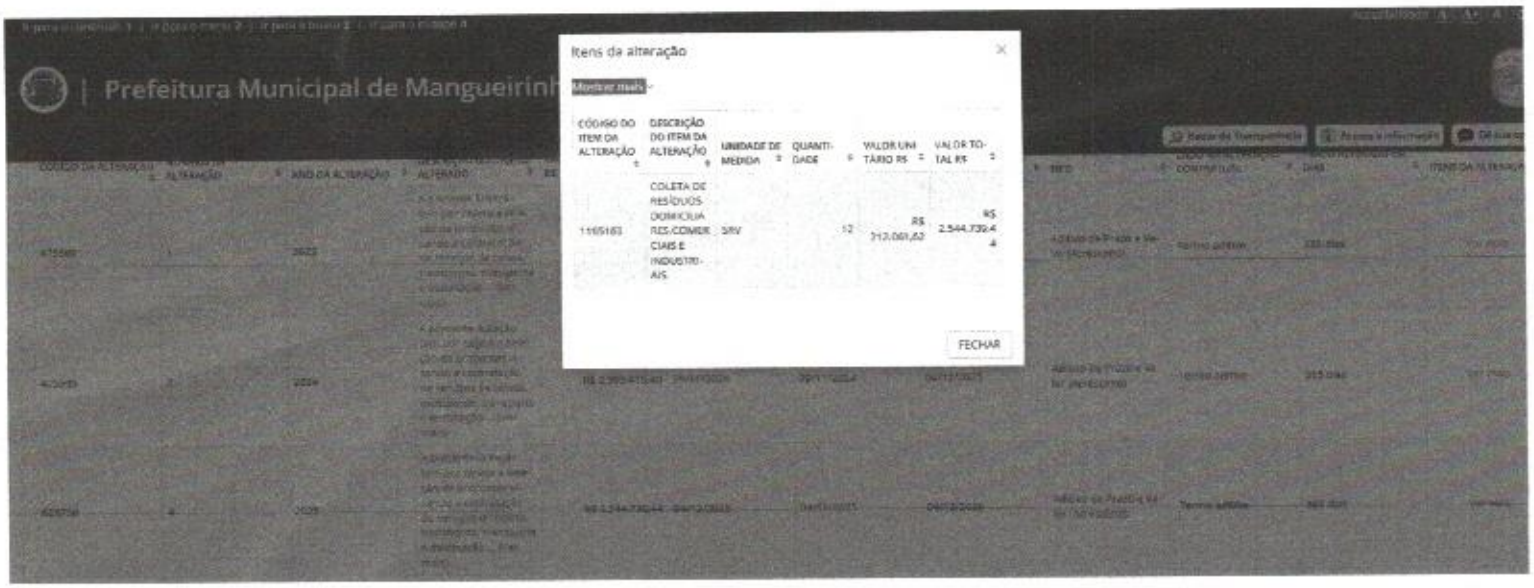


Cartão de Crédito Mercado Pago
R$ 50 OFF
9x sem juros

Ver meios de pagamento e promo

O que você precisa saber sobre e:

- Quantidade de pneus: 1.
- Tipo de serviço: C.


Prefeitura Municipal de Mangueirinh
Itens da alteração
Mostrar mais
CÓDIGO DO ITEM DA ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM DA ALTERAÇÃO
UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE
VALOR UNITÁRIO R$
VALOR TOTAL R$
1165163
COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES/COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
SRV
12
R$ 212.061,62
R$ 2.544.739,44
FECHAR

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: {Definitely Spam?} Re: {Spam?} Re: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA - PED 0133569/2026

De <comercial@beniciopn.com.br>
Para Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 25/05/2026 14:21

Falei com o pessoal responsável, e eles me informaram que, como os pneus são importados em muita quantidade, eles não vêm com a marca especificada na nota.

Pedimos, por gentileza, que utilizem a ATA como referência para comparação.

Em 2026-05-25 09:30, Carla Luiza Zanata escreveu:

> Não possuem notas antigas dos itens?
>
> ---
> At.te.,
> Carla Luiza Zanata
> Gestora de Contratos
> Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste
>
> Em 25/05/2026 09:25, comercial@beniciopn.com.br escreveu:
>
> > Prezados, bom dia!
> >
> > Segue em anexo a nota fiscal referente aos itens ofertados.
> >
> > Quanto à nota fiscal dos itens licitados, infelizmente não conseguiremos encaminhá-la, pois não estamos encontrando as referidas marcas disponível para compra no momento.
> >
> > Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que sejam considerados os valores constantes na ATA para fins de análise.
> >
> > Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
> >
> > Atenciosamente,
> > Amanda
> >
> > Em 2026-05-22 16:43, Carla Luiza Zanata escreveu: Prezados, boa tarde!
> >
> > Jurídico solicita notas fiscais da marca licitada e da marca dada em
> > troca, bem como para que a emrpesa manifeste-se se irá manter o preço caso a marca oferecida seja de maior valor.
> >
> > ---
> > At.te.,
> > Carla Luiza Zanata
> > Gestora de Contratos

Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

Em 19/05/2026 10:29, comercial@beniciopn.com.br escreveu:

Bom dia!

Algum retorno sobre as trocas de marca?

Atenciosamente,
Amanda Horst

Em 2026-05-05 08:49, comercial@beniciopn.com.br escreveu:

Prezados, bom dia.

Segue solicitação de troca de marca referente ao pedido:
Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão:
Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133569/2026 Secretaria: SEC DE
ASSIST SOCIAL Placa: RHK-5J72

Aguardo retorno,

Atenciosamente,
Amanda Horst

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 02/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, **PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 09, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, localizada à Avenida Iguaçu, nº 281 – São Jorge D'Oeste/PR – CEP 85.575-000, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, resolve modificar a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº 24, conforme especificações: Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade minima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/TROCA DE MARCA

2.1. ITEM 24: MARCA: DURABLE, pela MARCA SAMSON.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 41, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico em anexo.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal
ASSUNTO: Substituição de Marca em Ata de Registro de Preços / Contrato
REFERÊNCIA: Lote 001, Item 09 e 24
EMPRESA: BENICIO PNEUS EIRELI (CNPJ 39.535.062/0001-33)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI N.º 14.133/2021. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE PNEUS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO FISCAL E DO GESTOR. EQUIVALÊNCIA TÉCNICA ATESTADA. POSSIBILIDADE EXCEPCIONAL. MANUTENÇÃO DO PREÇO E QUALIDADE. ALERTA QUANTO À RECORRÊNCIA E DEVER DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE. RISCO DE PROCESSO SANCIONADOR.

1. RELATÓRIO

A empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, detentora do Lote 001, Item 09 e 24, solicitou a substituição da marca originalmente ofertada (**DOUBLEKING**) pela marca **ROTEWAY no caso do item 09** e marca **DURABLE** para **SAMSON** no caso do item 24.

O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à troca, atestando a equivalência técnica entre os produtos. O gestor do contrato acompanhou o entendimento, encaminhando os autos para análise jurídica.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Possibilidade de Substituição de Marca

A substituição de marca em contratos administrativos é medida excepcional, admitida quando devidamente justificada e desde que não acarrete prejuízo à Administração. Os requisitos cumulativos para a autorização são:

1. **Equivalência Técnica:** O novo produto deve possuir características e qualidade iguais ou superiores ao original;

2. **Manutenção do Preço:** Não pode haver aumento no valor unitário registrado;
3. **Vantajosidade:** A troca deve manter ou ampliar o interesse público.

Conforme a Lei n.º 14.133/2021, as alterações contratuais por acordo entre as partes são permitidas quando necessárias para a melhor adequação técnica aos objetivos da contratação (Art. 124, II, "b"). No caso em tela, havendo o atesto técnico do fiscal e a concordância do gestor, a substituição é juridicamente viável.

2.2. Do Dever de Manutenção da Proposta e Gestão de Estoque É dever fundamental da contratada manter as condições de sua proposta durante toda a execução do contrato ou vigência da Ata de Registro de Preços. A alegação de falta de estoque, embora comum, deve ser tratada com cautela, uma vez que o risco da atividade econômica e a logística de suprimentos cabem exclusivamente ao fornecedor.

A solicitação recorrente de alteração de marca pode configurar o retardamento injustificado da execução ou o descumprimento do dever de manter a proposta, infrações passíveis de sanção:

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
> (...)
>
> V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
>
> VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **APROVAÇÃO** da substituição da marca do Item 09 (Lote 001) para **ROUTEWAY**, e marca do item 24 para **SAMSON** em razão do atesto de equivalência técnica e da ausência de prejuízo financeiro.

RECOMENDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO:

1. **Formalização:** Proceder à lavratura de Termo de Apostilamento para registrar a nova marca na Ata de Registro de Preços/Contrato.
2. **Notificação de Alerta:** Notificar formalmente a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI** para que:

- Evite pedidos recorrentes de troca de marca, sob pena de abertura de **Processo Administrativo Sancionador (PAS)**;
- Reconheça que a gestão de estoques e os riscos logísticos são de sua inteira responsabilidade, não servindo a escassez de mercado comum como justificativa perpétua para alterações contratuais;
- Fique ciente de que a reiteração desta conduta poderá ser interpretada como inexecução parcial do contrato, sujeitando-a às sanções de multa e impedimento de licitar (Art. 156, Lei 14.133/2021).

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 09 de junho de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

PARECER JURÍDICO

INTERESSADA: BENICIO PNEUS EIRELI (CNPJ 39.535.062/0001-33)
ASSUNTO: Substituição de marca (Lote 09 - Pneu 175/70 R14).
REFERÊNCIA: Pregão 002/2025 | Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

1. RELATÓRIO

A empresa detentora da ata solicita a substituição da marca do item **Pneu 175/70 R14**, originalmente registrada sob a marca **DOUBLEKING**, pela marca **ROUTEWAY**.

A instrução processual conta com os seguintes elementos:

1. **Atesto Técnico:** O gestor/fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à troca, atestando que a marca **ROUTEWAY** atende integralmente às descrições técnicas e requisitos de qualidade previstos no edital.
2. **Análise de Mercado:** Busca de preços realizada pela Administração constatou que o valor da marca substituta é compatível com os preços praticados no mercado para o objeto em questão.
3. **Manutenção do Preço:** A empresa declarou aceitar a manutenção do valor unitário originalmente registrado na Ata, renunciando a qualquer pleito de reequilíbrio financeiro em virtude da troca.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Possibilidade de Substituição com Equivalência Técnica

A substituição de marca em Atas de Registro de Preços é admitida em caráter excepcional, desde que devidamente motivada e que o novo produto possua desempenho e qualidade equivalentes ou superiores ao ofertado no certame.

Conforme o **Art. 41 da Lei nº 14.133/2021**, o foco da Administração deve ser o atendimento aos padrões de desempenho e qualidade Havendo o **atesto expresso do gestor técnico** quanto à qualidade da marca **ROUTEWAY**, resta preservada a integridade do objeto licitado e o princípio da vinculação ao edital.

2.2. Da Inexistência de Prejuízo ao Erário e Manutenção do Equilíbrio

O **equilíbrio econômico-financeiro** é a relação de equivalência entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração.

No presente caso:

- A pesquisa de mercado confirmou a compatibilidade do preço da nova marca;
- A manutenção do preço da ata assegura que não haverá aumento de gastos para o erário;
- Não há indícios de que a marca **ROUTEWAY** possua valor de mercado significativamente inferior à **DOUBLEKING** que justifique uma redução compulsória do preço (reequilíbrio reverso).

Assim, inexistindo prejuízo financeiro e estando garantida a qualidade técnica, a alteração qualitativa da marca atende ao interesse público, garantindo o fornecimento contínuo do material.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base no **atesto de qualidade emitido pelo gestor**, este setor jurídico emite **PARECER FAVORÁVEL** à substituição da marca do **Lote 09 (Pneu 175/70 R14)** de **DOUBLEKING** para **ROUTEWAY**, mantendo-se inalterado o valor unitário registrado na **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**.

Recomendação de Procedimento:

1. A formalização da troca deve ser realizada mediante **Termo de Apostilamento**, nos termos da lei, para fins de atualização do registro cadastral e controle da fiscalização no momento das futuras entregas.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 26 de maio de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradoria Jurídica
(OAB/PR 641030

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 02/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, **PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 30, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, localizada à Avenida Iguaçu, nº 281 – São Jorge D'Oeste/PR – CEP 85.575-000, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, resolve modificar a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente 2º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº 30, conforme especificações: Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Flexível | Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/TROCA DE MARCA

2.1. ITEM 30: MARCA: DOUBLEKING, pela MARCA SUNFULL SF-600 98H TL IMP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 41, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico em anexo.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal / Setor de Suprimentos
ASSUNTO: Substituição de Marca em Ata de Registro de Preços / Contrato

REFERÊNCIA: Lote 001, Item 30

EMPRESA: BENICIO PNEUS EIRELI (CNPJ 39.535.062/0001-33)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI N.º 14.133/2021. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE PNEUS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO FISCAL E DO GESTOR. EQUIVALÊNCIA TÉCNICA ATESTADA. POSSIBILIDADE EXCEPCIONAL. MANUTENÇÃO DO PREÇO E QUALIDADE. ALERTA QUANTO À RECORRÊNCIA E DEVER DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE. RISCO DE PROCESSO SANCIONADOR.

1. RELATÓRIO

A empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, detentora do Lote 001, Item 30, solicitou a substituição da marca originalmente ofertada (**DOUBLEKING DK558 98H TL IMP**) pela marca **SUNFULL SF-600 98H TL IMP**.

O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à troca, atestando a equivalência técnica entre os produtos. O gestor do contrato acompanhou o entendimento, encaminhando os autos para análise jurídica.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Possibilidade de Substituição de Marca

A substituição de marca em contratos administrativos é medida excepcional, admitida quando devidamente justificada e desde que não acarrete prejuízo à Administração. Os requisitos cumulativos para a autorização são:

1. **Equivalência Técnica:** O novo produto deve possuir características e qualidade iguais ou superiores ao original;

2. **Manutenção do Preço:** Não pode haver aumento no valor unitário registrado;
3. **Vantajosidade:** A troca deve manter ou ampliar o interesse público.

Conforme a Lei n.º 14.133/2021, as alterações contratuais por acordo entre as partes são permitidas quando necessárias para a melhor adequação técnica aos objetivos da contratação (Art. 124, II, "b").

No caso em tela, consta o atesto técnico do fiscal e a concordância do gestor, a substituição é juridicamente viável.

Também a vantajosidade, incumbiu a administração a comprovação, fazendo buscas em sites de venda na internet, onde constatou a equivalência, sendo até mesmo maiores que o licitado.

A empresa comprometeu-se em manter o valor licitado.

2.2. Do Dever de Manutenção da Proposta e Gestão de Estoque É dever fundamental da contratada manter as condições de sua proposta durante toda a execução do contrato ou vigência da Ata de Registro de Preços. A alegação de falta de estoque, embora comum, deve ser tratada com cautela, uma vez que o risco da atividade econômica e a logística de suprimentos cabem exclusivamente ao fornecedor.

A solicitação recorrente de alteração de marca pode configurar o retardamento injustificado da execução ou o descumprimento do dever de manter a proposta, infrações passíveis de sanção:

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
>
> (...) V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
>
> VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **APROVAÇÃO** da substituição da marca do Item 30 (Lote 001) para **Sunfull SF-600 98H TL IMP**, em razão do atesto de equivalência técnica e da ausência de prejuízo financeiro.

RECOMENDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO:

1. **Formalização:** Proceder à lavratura de Termo de Apostilamento para registrar a nova marca na Ata de Registro de Preços/Contrato.
2. **Notificação de Alerta:** Notificar formalmente a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI** para que:
 - Evite pedidos recorrentes de troca de marca, sob pena de abertura de **Processo Administrativo Sancionador (PAS)**;
 - Reconheça que a gestão de estoques e os riscos logísticos são de sua inteira responsabilidade, não servindo a escassez de mercado comum como justificativa perpétua para alterações contratuais;
 - Fique ciente de que a reiteração desta conduta poderá ser interpretada como inexecução parcial do contrato, sujeitando-a às sanções de multa e impedimento de licitar (Art. 156, Lei 14.133/2021).

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 12 de junho de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA REQUISIÇÃO 133569/2026

INTERESSADO: BENICIO PNEUS EIRELI

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **BENICIO PNEUS EIRELI** – CNPJ/MF sob n° 39.535.062/0001-33, referente ao **Pregão Eletrônico n° 002/2025 – Ata de Registro de Preços n° 002/2025**, a qual solicita a troca de marca do lote 001, item 30: 04 PNEUS PASSEIO 215/65 R16 H/T DOUBLEKING DK558 98H TL IMP, para que sejam entregues, 04 PNEUS PASSEIO 215/65 R16 H/T SUNFULL SF-600 98H TL IMP.

A empresa justificou que não conseguiu fornecer os pneus da marca originalmente contratada devido a atrasos no processo de importação, situação alheia à sua vontade e sem previsão de regularização pela importadora, o que compromete o atendimento do pedido ; diante disso, argumenta que não mantém grande estoque por se tratar de Ata de Registro de Preços e pelas exigências de validade dos produtos, e, para evitar prejuízos ao fornecimento, solicita a substituição por outra marca com especificações equivalentes ou superiores, sustentando que a troca é legalmente possível e não traz prejuízo à Administração, mas sim garante a continuidade do atendimento

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.930/2026

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA
Ata de Registro de Preços nº 002/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, **Clair Mariano da Costa**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando:

A solicitação apresentada pela empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, referente à substituição de marcas dos itens registrados no Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Ata de Registro de Preços nº 002/2025, impossibilidade de fornecer o produto originalmente contratado, devido a atrasos no processo de importação dos pneus, circunstância alheia à sua vontade. Tal situação compromete o abastecimento da marca licitada, não havendo previsão para a regularização do fornecimento em virtude da dependência do desembaraço aduaneiro. Diante disso, a empresa propõe a substituição por produto de marca alternativa que atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, possuindo qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo ao interesse público ou à execução contratual.

AUTORIZA a substituição das marcas nas requisições 133569/2026, dos itens abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca licitada	Marca substituta
001	30	PNEU PASSEIO 215/65	DOUBLEKING	SUNFULL

A presente autorização condiciona-se à manutenção da qualidade, eficácia e equivalência técnica dos produtos, sem acréscimo de valor para a Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, devendo ser rigorosamente observados os prazos e as exigências contratuais. Integram este ato a documentação apresentada pela empresa e o respectivo Parecer Jurídico, para todos os fins legais.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente autorização para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

Clair Mariano da Costa
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto n° 4.496/2025

DECLARAÇÃO

São Jorge D´Oeste 19 de Maio de 2026

Da: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Para: FISCAL DE CONTRATO

Venho por meio desse Diante da análise técnica e do atendimento a todas as diretrizes de segurança, desempenho e especificações do veiculo, **AUTORIZO / APROVO** a troca e o uso da nova marca de pneus no veículo supracitado. O pneu substituto garante a continuidade da operação com total segurança. sendo necessária a adoção de um produto com características equivalentes para evitar a imobilização do veículo.

Atenciosamente

GERSON KOCH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA - PED 0133569/2026

De <comercial@beniciopn.com.br>
Para Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>, <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 05/05/2026 08:49

TROCA DE MARCA SAO JORGE DO OESTE PEDIDO 0133569-2026.pdf (~302 KB)
SUNFULL 07 - 600.pdf (~1,5 MB)
CATÁLOGO INTERNET DOUBLEKING DK558 215-65 R16.pdf (~1,1 MB)
INMETRO SUNFULL SF-600 VAL. 21-08-2028.pdf (~481 KB)

Prezados, bom dia.

Segue solicitação de troca de marca referente ao pedido:
Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133569/2026 Secretaria: SEC DE ASSIST SOCIAL Placa: RHK-5J72

Aguardo retorno,

Atenciosamente,
Amanda Horst

BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133569/2026 Secretaria: SEC DE ASSIST SOCIAL Placa: RHK-5J72

BENÍCIO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, CEP: 89.231-740, na pessoa de sua representada legal a Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a troca de marca referente ao pedido **0133569/2026,** com fundamento na Lei 14.133/21 e demais dispositivos aplicados à matéria, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

I. DOS FATOS

Esta empresa, que possui como objeto social o comércio de pneus e correlatos, participou do **Pregão Eletrônico 90002/2025,** promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR,** sagrando-se vencedora em vários itens.

Na fase de execução contratual, a Administração solicitou a entrega de **04 PNEUS PASSEIO 215/65 R16 H/T DOUBLEKING DK558 98H TL IMP,** através do pedido **0133569/2026.**

Ocorre que a contratada não possui os pneus da marca licitada em seu estoque, estando impossibilitada de fornecê-los. Isso porque, o

processo de importação das mercadorias tem sofrido grandes atrasos nos últimos dias.

II. DO MÉRITO

II.1. DO ATRASO NO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Visando atender as demandas da marca **DOUBLEKING,** a contratada encaminhou à empresa importadora, solicitação de compra de várias medidas de pneus.

Ocorre que, em razão dos severos atrasos sofridos no processo de importação, os produtos não foram entregues à contratada, fato que está prejudicando o fornecimento dos itens a diversos órgãos públicos, o que pode ser comprovado através do documento anexo.

Destaca-se que a importadora não possui condições de informar o prazo de regularização do fornecimento das mercadorias, vez que a entrega está sujeita ao término do processo de desembaraço aduaneiro.

Importante mencionar que a grande maioria dos compromissos firmados com a Administração Pública, se dá por meio de Ata de Registro de Preços, onde há a **expectativa de fornecimento** dos produtos.

Diante disso, torna-se inviável manter um amplo estoque preventivo, ao passo que as mercadorias podem não ser adquiridas pelos órgãos públicos, causando prejuízos à esta empresa. Ademais, as Administrações costumam exigir pneus com data de fabricação inferior a um ano, o que impossibilita que os produtos permaneçam estocados por muito tempo.

II.2. DA POSSIBILIDADE DE TROCA DE MARCAS

Sabe-se que, na execução contratual de um processo licitatório, as partes devem atender todas as cláusulas e condições previamente definidas.

Contudo, apesar dessa norma geral, podem surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do contrato em seus exatos termos, resultando na necessidade de buscar a substituição das marcas dos produtos especificados pelo contrato.

No presente caso, a contratada encontra-se impossibilitada de atender ao pedido enviado pela Administração, em decorrência de circunstâncias alheias a sua vontade: o atraso no processo de importação dos produtos.

Razão pela qual, solicita a troca de marca das mercadorias solicitadas, para que sejam entregues, **04 PNEUS PASSEIO 215/65 R16 H/T SUNFULL SF-600 98H TL IMP.** Salienta-se que a alteração dos termos contratuais não decorreria de fato capaz de prejudicar a consecução do interesse público ou da coletividade, mas, ao contrário disso, visaria sanar uma irregularidade que não foi gerada por nenhuma das partes.

Ademais, a substituição de marca não encontra óbice legal, desde que as características do produto atendam integralmente à solicitação, pois a Administração adquire o produto pelas suas especificações e não pela marca.

O artigo 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21 preceitua ser perfeitamente possível a alteração do contrato em decorrência de acordo entre as partes, desde que não sejam prejudicadas pelos termos avençados, vejamos:

> Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> (...)
> II - por acordo das partes:
> (...)
> b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Neste sentido, entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

> Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço." (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Do mesmo modo, leciona o professor Dr. Diógenes Gasparini:

> O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior". (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ainda na mesma linha, preceitua Marçal Justen Filho em sua obra de comentários à lei de licitações e contratos, acerca das alterações contratuais em decorrência de força maior ou caso fortuito. Neste quesito, consideram-se fatos fortuitos não apenas os eventos da natureza, mas também demais ocorrências sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Diante de tal conceito, percebemos que a imprevisibilidade se constitui quando é possível indicar que não houve participação do agente no evento danoso, o que se coaduna perfeitamente ao presente caso.

Ressalta-se que os pneus da marca **SUNFULL**, atendem as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório e no termo contratual e possuem qualidade equivalente, ou ainda superior, aos da marca contratada.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

> Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela 'vantagem' oferecida, mas por desconformidade com o objeto licitado. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14° Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

No mesmo sentido, vejamos o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

> "ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, **não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado** e seja atendido o requisito do menor preço. 2. Recurso ordinário não-provido. (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156). (Grifos acrescidos).

O Tribunal de Contas da União – TCU, igualmente já decidiu:

> É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que **o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração**. (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013). (Grifos acrescidos).

Assim, desde que o novo produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração, não existe óbice em aceitar o objeto de marca diferente.

Deve-se levar em conta ainda, que esta empresa sempre honrou com seus compromissos e encontra-se aberta a negociações com este Órgão para solucionar qualquer problema da melhor forma possivel, considerando as práticas administrativas que se mostrarem mais favoráveis a ambas as partes.

III. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer que seja deferida a presente solicitação de troca de marca, nos termos do art. 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Joinville/SC, 05 de maio de 2026.

BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33
BENICIO PNEUS LTDA
RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740

BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133569/2026 Secretaria: SEC DE ASSIST SOCIAL Placa: RHK-5J72

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

BENÍCIO PNEUS LTDA, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirirm em Joinville/SC, CEP: 89.231-740 CNPJ / MF sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, representada neste ato por sua proprietária, Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, DECLARAR, sob as penas da Lei, que os, **04 PNEUS PASSEIO 215/65 R16 H/T SUNFULL SF-600 98H TL IMP**, são de qualidade igual, senão superior aos ofertados no certame e possuem garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega dos materiais, responsabilizando-se sobre eventuais defeitos do fabricante.

Joinville/SC, 05 de maio de 2026.

BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33
BENICIO PNEUS LTDA
RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740



SF-600

Série	Tamanho	Carga índice	Velocidade	UTQG
50	195/50R15	82	V	400AA
55	185/55R15	82	V	400AA
	195/55R15	85	V	400AA
	195/55R16	91XL	V	400AA
	205/55R16	91	V	400AA
60	175/60R13	77	H	400AA
	165/60R14	75	H	400AA
	175/60R14	79	H	400AA
	185/60R14	82	H	400AA
	185/60R15	84	H	400AA
	195/60R14	86	H	400AA
	195/60R15	88	H	400AA
	205/60R14	88	H	400AA
	205/60R15	91	H	400AA
	205/60R16	92	H	400AA
	215/60R16	95	H	400AA
	225/60R16	98	H	400AA
65	155/65R13	73	T	400AA
	155/65R14	75	T	400AA
	165/65R13	77	T	400AA
	165/65R14	79	T	400AA
	175/65R14	82	H	400AA
	185/65R14	86	H	400AA
	185/65R15	88	H	400AA
	195/65R15	91	H	400AA
	205/65R15	94	H	400AA
	205/65R16	95	H	400AA
	215/65R16	98	H	400AA
70	155/70R12	73	T	400AA
	175/70R12	80	T	400AA
	155/70R13	75	T	400AA
	165/70R13	79	T	400AA
	175/70R13	82	H	400AA
	165/70R13	86	H	400AA
	165/70R14	81	T	400AA
	175/70R14	84	T	400AA
	185/70R14	88	H	400AA
70	195/70R14	91	H	400AA
	205/70R15	96	H	400AA
	215/70R15	98	H	400AA
75	175/75R13	84	T	400AA
	175/75R14	86	T	400AA
80	155/80R13	79	T	400AA



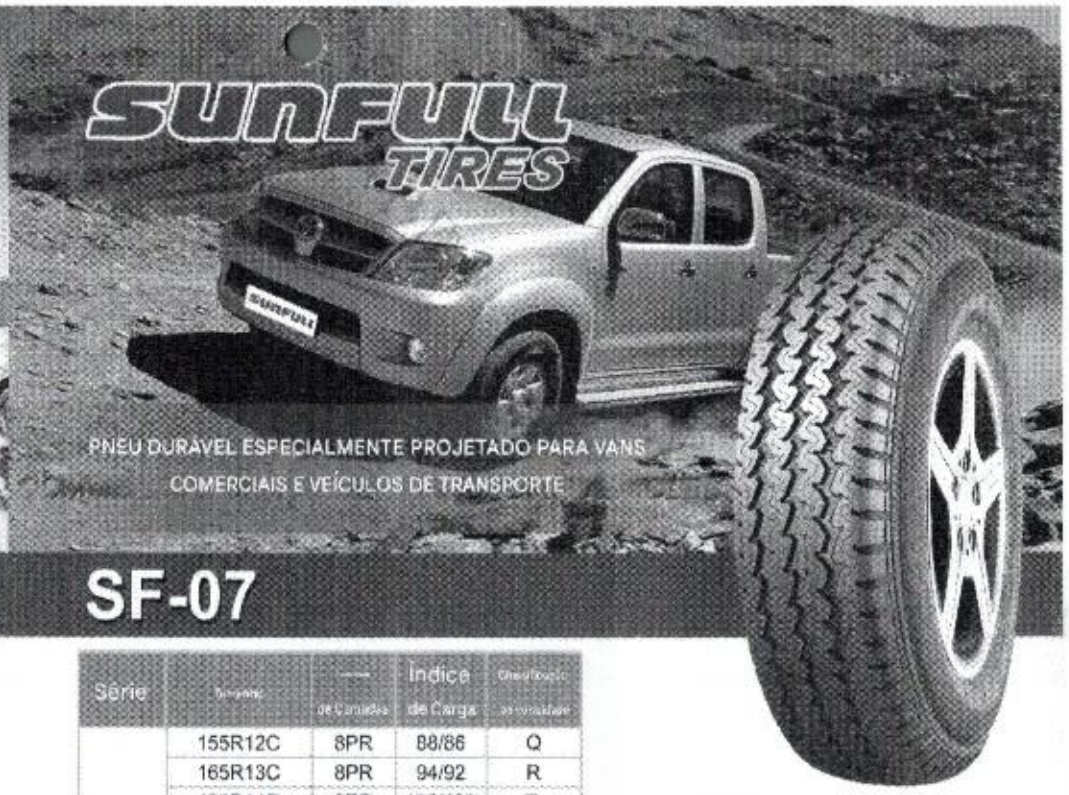
30-40 cm

Série 50-80

UTQG: 400AA

Características	Benefícios
4 sulcos longitudinais simétricos mais largos	Oferece excelente canalização de água e antiaquaplanagem
Sulcos laterais integrais e lamelas de alta densidade	Melhora a aderência em pisos molhados, proporciona a longevidade e a uniformidade do desgaste
Ombros de grande tamanho e blocos de ombro de forma arredondada	Emissão de ruído reduzida, proporcionando uma viagem suave e confortável
Composto especial de alta aderência de rodagem	Excelente aderência em superfícies molhadas e secas, além de resistência ao desgaste

SF-07



Série	Tamanho	Lonas de Camadas	Índice de Carga	Classificação de velocidade
LT	155R12C	8PR	88/86	Q
	165R13C	8PR	94/92	R
	185R14C	8PR	102/100	R
	195R14C	8PR	106/104	R
	195R15C	8PR	106/104	R
	195/70R15C	8PR	104/102	R
	205/70R15C	8PR	106/104	R
	215/70R15C	8PR	109/107	R
	225/70R15C	8PR	112/110	R
	195/75R16C	8PR	107/105	R
	205/75R16C	8PR	110/108	R
	225/75R16C	12PR	121/120	R



30-40 cm

Classificação da velocidade: Q-R

Características	Benefícios
Design robusto e sólido	Oferece bom desempenho e proteção, mesmo sob uso intenso
Sulcos de tração em zigue-zague	Melhora a tração na estrada e fora de estrada
Nova construção de carcaça reforçada	Melhora a durabilidade e a robustez nas condições de direção mais difíceis
Novo composto da banda de rodagem durável	Proporciona uma boa resistência ao desgaste, oferecendo durabilidade

http://sunfull-tire.com/



DOUBLE KING

Pneu 215/65R16 98H DK558 Doubleking

Vendido e Entregue por Pneubest

DETALHES DO PRODUTO MAIS INFORMAÇÕES

Marca:
Doubleking

Tipo de veículo
Pickup e SUV

Largura do pneu
215

Perfil do pneu
65

Aro do pneu
16

Índice de peso
98 - 750 kg

Índice de velocidade
H - 210 km/h

Medida
215/65R16

Construção
RADIAL

Tipo
USO SEM CÂMARA

Aplicação
VIAS PAVIMENTADAS

Lateral
LETRAS PRETAS

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

topo

Certificados

Resultado da Consulta:
14 Certificado(s)
48 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0194-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 25/06/2025
Validade: 21/08/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO0807	SIM	175/70R13 82T TL
SUNFULL	SF-600 COFO0873	SIM	175/70R14 84T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0195-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 25/06/2025
Validade: 21/08/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO0961	SIM	185/70R14 88H TL
SUNFULL	SF-600 COFO1027	SIM	175/70R13 82H TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0196-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 25/06/2025
Validade: 21/08/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

		Email: avery.chan@cofotires.com.vn	

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO1123	SIM	175/65R14 82T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0197-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 25/06/2025
Validade: 21/08/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO1200	SIM	185/65R14 86H TL
SUNFULL	SF-600 COFO1266	SIM	175/65R14 82H TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0200-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0066	SIM	155/80R13 79T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0201-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0105	SIM	175/75R13 84T TL
SUNFULL	SF-600 CF0106	SIM	175/75R14 86T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0202-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

		Email: liu.yang@changfengtires.com	

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0297	SIM	175/70R12 80T TL
SUNFULL	SF-600 CF0298	SIM	155/70R13 75T TL
SUNFULL	SF-600 CF0299	SIM	165/70R13 79T TL
SUNFULL	SF-600 CF0300	SIM	175/70R14 84T TL
SUNFULL	SF-600 CF0305	SIM	155/70R12 73T TL
SUNFULL	SF-600 CF0315	SIM	165/70R14 81T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0203-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0430	SIM	175/70R13 82H TL
SUNFULL	SF-600 CF0447	SIM	185/70R13 86H TL
SUNFULL	SF-600 CF0448	SIM	185/70R14 88H TL
SUNFULL	SF-600 CF0449	SIM	195/70R14 91H TL
SUNFULL	SF-600 CF0454	SIM	215/70R15 98H TL
SUNFULL	SF-600 CF0466	SIM	205/70R15 96H

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0204-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0566	SIM	165/65R13 77T TL
SUNFULL	SF-600 CF0567	SIM	165/65R14 79T TL
SUNFULL	SF-600 CF0572	SIM	155/65R13 73T TL
SUNFULL	SF-600 CF0577	SIM	155/65R14 75T TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0205-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0672	SIM	175/65R14 82H TL

SUNFULL	SF-600 CF0673	SIM	185/65R15 88H TL
SUNFULL	SF-600 CF0674	SIM	195/65R15 91H TL
SUNFULL	SF-600 CF0702	SIM	185/65R14 86H TL
SUNFULL	SF-600 CF0703	SIM	205/65R15 94H TL
SUNFULL	SF-600 CF0708	SIM	215/65R16 98H TL
SUNFULL	SF-600 CF0718	SIM	205/65R16 95H

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0223-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0938	SIM	185/60R15 84H TL
SUNFULL	SF-600 CF0939	SIM	195/60R15 88H TL
SUNFULL	SF-600 CF0960	SIM	165/60R14 75H TL
SUNFULL	SF-600 CF0961	SIM	215/60R16 95H TL
SUNFULL	SF-600 CF0982	SIM	175/60R13 77H TL
SUNFULL	SF-600 CF0983	SIM	175/60R14 79H TL
SUNFULL	SF-600 CF0984	SIM	185/60R14 82H TL
SUNFULL	SF-600 CF0985	SIM	205/60R15 91H TL
SUNFULL	SF-600 CF0986	SIM	205/60R16 92H TL
SUNFULL	SF-600 CF1007	SIM	195/60R14 86H

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0224-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUNFULL	SF-600 CF1163	SIM	195/55R15 85V TL
SUNFULL	SF-600 CF1164	SIM	205/55R16 91V TL
SUNFULL	SF-600 CF1184	SIM	185/55R15 82V TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0225-2025-TC Tipo: Produto Emissão: 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição

SUNFULL	SF-600 CF1263	SIM	195/50R15 82V TL

Certificador: CELAC **Nº Certificado: CN-PNEU-0232-2025-TC** **Tipo: Produto** **Emissão: 24/06/2025**
Validade: 15/09/2028 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 XL CF1482	SIM	195/55R16 91V TL

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguacu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge D'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348065

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	Processo
133569	

Licitação

Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
2/2025	20/2025	28/03/2025	30/04/2026	1

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 7735 - 2-2/2025	2	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027

Fiscal do contrato
ARIANI BECKER

Solicitante

Código 295179 Nome ODINEI JOSE REBONATTO

Fornecedor

2944216-9 BENICIO PNEUS EIRELI

Tel: 47-38421243 E-Mail: licitacao@benicio.com.br/contratos@be

Local

376 JEEP PLACA RHK 5J72

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

Forma de pagamento

em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Tipo: Dinheiro

Entrega

Local: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 741, ANEXO A CÂMARA DE VEREADORES - PORTAL

Prazo: 0

Descrição

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER - CONSELHO TUTELAR, JEEP RHK 5J72(MEM. Nº 1.754/2026)

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATÓRIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTES ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Lote: **001 Lote 001**

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
66433	Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16	UN	4.00	352,45	1.409,80

Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Flexível | Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16.

Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 01135/01094/E Item: 030 Marca: DOUBLEKING

TOTAL 1.409,80

TOTAL GERAL 1.409,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.08.241.0008.2014 1.409,80
Cod 01135 Fonte 0109M G.Fonte: E 1.409,80

SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

ODINEI JOSE REBONATTO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 31/03/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90002/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90002/2025 para a **aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS/LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na cidade de Joinville/SC,RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212-305 - BAIRRO: Floresta e inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 483944488 e CPF/MF sob o nº 411.729.408-35, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	66442	PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) COM NO MÍNIMO 10 LONAS para MINI CARREGADEIRA BOB CAT novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO. DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. garantia MINIMA de 5 Anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	8,00	700,00	5.600,00
2	66443	PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 COM NO MINIMO 12 LONAS para RETROESCAVADEIRA novo, construção CONVENCIONAL. PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega., garantia de 5 anos contra Defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	20,00	1.300,00	26.000,00
3	66441	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	EMPEROR	UN	5,00	3.400,00	17.000,00
4	66456	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção	EMPEROR	UN	15,00	3.400,00	51.000,00

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO 411729408-35

		RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL					
7	66446	PNEU 17.5 R25 L3 PNEU 17.5 R25 L3 capacidade de carga mínima 7.100 Kg, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	TRIANGLE	UN	4,00	5.500,00	22.000,00
8	66424	Pneu 175/70 R13 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R13, - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 175/70 R13, com Certificação do INMETRO, ano de fabricação a partir de 2023 .DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	TORNEL	UN	12,00	235,00	2.820,00
9	66425	Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14 , com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKING	UN	40,00	249,00	9.960,00
10	66448	Pneu 18.4 X30 Pneu 18.4 X30 para Trator de Rodas, com no mínimo 12 lonas, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, Tipo de estrutura: Carcaça Diagonal, Profundidade dos sulcos de no mínimo de 30 mm, garantia mínima de 4 anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	2,00	2.790,00	5.580,00
11	66427	Pneu 185/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 185/65 R15 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/65 R15, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	XBRI	UN	12,00	255,00	3.060,00
12	66426	Pneu 185/70 R14 Pneu Veículo	JK	UN	80,00	275,00	22.000,00

		Automotivo Novo 185/70 R14 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
13	66444	PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) para RETROESCAVADEIRA índice de carga mínimo 3400Kg, Profundidade dos sulcos mínimo 26 Mm novo, construção radial, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	EMPEROR	UN	6,00	2.850,00	17.100,00
14	66429	Pneu 195/55 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/55 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Flexível \| Características Adicionais: Sem Câmara \| Dimensões: 195/55 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKING	UN	8,00	268,00	2.144,00
15	66428	Pneu 195/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/65 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKING	UN	30,00	272,00	8.160,00
16	66431	Pneu 195/75 R16C Pneu Veículo Automotivo Novo 195/75 R16C - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Dimensões: 195/75 R16c \| Modelo: Radial, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKING	UN	30,00	430,00	12.900,00

LURNA APARECIDA PLATO

17	66430	Pneu 225/70 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/70 R15 - Material Carcaça: Lona Náilon \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara \| Dimensões: 225/70 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	8,00	460,00	3.680,00
20	66438	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDA DE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Caminhão OU ONIBUS \| Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minma dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	SAILUN	UN	20,00	1.990,00	39.800,00
21	66453	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDA DE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Caminhão OU ONIBUS \| Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minma dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.	SAILUN	UN	60,00	1.800,00	108.000,00

LIANA APARECIDA PILATO RIBEIRO

		ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL					
24	66439	Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara. 275/80 Aro 22,5, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm. COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	DURABLE	UN	15,00	1.412,00	21.180,00
29	66432	Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Dimensões: 205/60 R16 .Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	28,00	300,00	8.400,00
30	66433	Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Flexivel \| Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16.	DOUBLEKING	UN	8,00	341,00	2.728,00
31	66434	Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Vans \| Dimensões: 225/75 R16 \| Tipo: Sem Câmara , Com	DOUBLEKING	UN	32,00	480,00	15.360,00

		certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
						TOTAL.....	404.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.
3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de fevereiro de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

LUANA APARECIDA PRATO RIBEIRO 41120 SHORT

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:
10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.517/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.517/2025.
10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência

LUANA APARECIDA PI ATTO RIBEIRO 911

(pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	160	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	270	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	370	02.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	460	02.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	580	03.001.08.243.0012.6008	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

LUANA APARECIDA PLATO RIBEIRO 411 840835

2025	880	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	890	03.001.08.244.0012.2014	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1130	03.002.08.245.0012.2016	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1360	04.001.04.121.0017.2019	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1620	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1630	04.002.23.695.0017.2024	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1800	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1810	07.001.04.122.0004.2026	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2570	09.001.20.606.0016.2039	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2580	09.001.20.606.0016.2039	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2760	09.001.20.608.0016.2041	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2770	09.001.20.608.0016.2041	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3020	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3030	10.001.12.361.0013.2046	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3040	10.001.12.361.0013.2046	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3050	10.001.12.361.0013.2046	107	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3060	10.001.12.361.0013.2046	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3310	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3320	10.001.12.361.0013.2047	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3330	10.001.12.361.0013.2047	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3730	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3850	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4830	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4840	12.002.26.782.0009.2066	511	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4850	12.002.26.782.0009.2066	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5020	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5030	12.003.15.451.0010.2068	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5190	12.003.15.452.0010.2069	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5200	12.003.15.452.0010.2069	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5300	12.003.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

LUANA APARECIDA PLATO RIBEIRO

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I= (TX/100)/365
TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 31/03/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO 41172940835

BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35
DETENTOR DA ATA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025.

Termo Aditivo de Substituição da marca do item 16 da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa BENICIO PNEUS EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI,** com sede na RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212305 - BAIRRO: Floresta, Joinville/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.535.062/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 411.729.408-35, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 2/2025**, *originário do(a) Pregão – Nº 2/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Substituição da marca do item 16 para: **LANDSPIDER DURATRAXX VAN 95/93T TL IMP**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é bascada art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 08/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 2/2025, parte integrante do Pregão nº 2/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa BENICIO PNEUS EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito em Exercício **GILMAR PAIXÃO,** portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 313 no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212305 - BAIRRO: Floresta, Joinville/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.535.062/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 411.729.408-35, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** ***Ata de Registro de Preços* Nº 2/2025**, *cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR originário da Pregão – Nº 2/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **31/03/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 418.051,49 (quatrocentos e dezoito mil e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

III – o reajuste nos valores em R$ 13.578,89 pelo índice INPC (IBGE) de 3,357470%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	66442	PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) COM NO MÍNIMO 10 LONAS para MINI CARREGADEIRA BOB CAT novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO. DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. garantia MINIMA de 5 Anos contra defeitos de fabricação.	UN	8,00	723,50	5.788,00

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO 040535

2	66443	PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 COM NO MINIMO 12 LONAS para RETROESCAVADEIRA novo, construção CONVENCIONAL. PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega., garantia de 5 anos contra Defeitos de fabricação.	UN	20,00	1.343,65	26.873,00
3	66441	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga minima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm. novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	UN	5,00	3.514,15	17.570,75
4	66456	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm. novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	UN	15,00	3.514,15	52.712,25
7	66446	PNEU 17.5 R25 L3 PNEU 17.5 R25 L3 capacidade de carga mínima 7.100 Kg, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	UN	4,00	5.684,66	22.738,64
8	66424	Pneu 175/70 R13 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R13, - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 175/70 R13, com Certificação do INMETRO, ano de fabricação a partir de 2023 .DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	12,00	242,89	2.914,68

9	66425	Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14 , com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	40,00	257,36	10.294,40
10	66448	Pneu 18.4 X30 Pneu 18.4 X30 para Trator de Rodas, com no mínimo 12 lonas, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, Tipo de estrutura: Carcaça Diagonal, Profundidade dos sulcos de no mínimo de 30 mm, garantia mínima de 4 anos contra defeitos de fabricação.	UN	2,00	2.883,67	5.767,34
11	66427	Pneu 185/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 185/65 R15 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/65 R15, Tipo: Sem Câmara . Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	12,00	263,56	3.162,72
12	66426	Pneu 185/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 185/70 R14 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	80,00	284,23	22.738,40
13	66444	PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) para RETROESCAVADEIRA índice de carga mínimo 3400Kg. Profundidade dos sulcos mínimo 26 Mm novo, construção radial, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	UN	6,00	2.945,69	17.674,14

14	66429	Pneu 195/55 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/55 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Flexível \| Características Adicionais: Sem Câmara \| Dimensões: 195/55 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	8,00	277,00	2.216,00
15	66428	Pneu 195/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/65 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço. Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	30,00	281,13	8.433,90
16	66431	Pneu 195/75 R16C Pneu Veículo Automotivo Novo 195/75 R16C - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Dimensões: 195/75 R16c \| Modelo: Radial. Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	30,00	444,44	13.333,20
17	66430	Pneu 225/70 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/70 R15 - Material Carcaça: Lona Náilon \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara \| Dimensões: 225/70 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	8,00	475,44	3.803,52

20	66438	Pneu NOVO 1000 X 20 – BORRACHUDO Pneu NOVO 1000 X 20 – BORRACHUDO – COM INDICE DE VELOCIDA DE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Caminhão OU ONIBUS \| Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minima dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	UN	20,00	2.056,81	41.136,20
21	66453	Pneu NOVO 1000 X 20 – BORRACHUDO – Pneu NOVO 1000 X 20 – BORRACHUDO – COM INDICE DE VELOCIDA DE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Caminhão OU ONIBUS \| Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minima dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	UN	60,00	1.860,43	111.625,80
24	66439	Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 – LISO Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Caracteristicas Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade minima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	UN	15,00	1.459,41	21.891,15
29	66432	Pneu Veiculo Automotivo Novo 205/60	UN	28,00	310,07	8.681,96

		R16 Pneu Veiculo Automotivo Novo 205/60 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Dimensões: 205/60 R16 .Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.				
30	66433	Pneu Veiculo Automotivo Novo 215/65 R16 Pneu Veiculo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster \| Material Talão: Arame Aço \| Material Banda Rodagem: Borracha Flexivel \| Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16,	UN	8,00	352,45	2.819,60
31	66434	Pneu Veiculo Automotivo Novo 225/75 R16 Pneu Veiculo Automotivo Novo 225/75 R16 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência \| Tipo Estrutura: Carcaça Radial \| Aplicação: Vans \| Dimensões: 225/75 R16 \| Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	UN	32,00	496,12	15.875,84
					TOTAL.....	**418.051,49**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **31/03/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D`Oeste(PR), 20/03/2026.

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO:41172940835

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Pneu 215/70R16 Aro 16
DOUBLEKING DK365 100H
R$ 421,36
no PIX
R$ 468,18
R$ 9,36 de Cashback
ADICIONAR AO CARRINHO
Aceitar
Política de Privacidade

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para LIOMAR
Avenida Iguaçu 281

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Você também pode estar interessado: pneus toyo r888 aro 18 r18 - pneus aro 23 - pneus aro 13 175 - pneu 205 6

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus de Carros e Caminhonetes





Novo | +25 vendidos

Kit 4 Pneus Sunfull Ar 205/65r16 Sf-600

5.0 ★★★★★ (10)

OFERTA IMPERDÍVEL

~~R$ 2.199~~ ÷ 4 = 339,75

R$ 1.359 38% OFF

12x R$ 131,92 com outros cartões
ou parcelado com **Crédito disponí**

Preço por unidade: R$ 339,75



Cartão de Crédito Mercado Pago
R$ 50 OFF
12x de R$ 131,92

Ver meios de pagamento e promo

O que você precisa saber sobre e

- Quantidade de pneus: 4
- Tipo de serviço: P
- É run flat: Não
- Índice de velocidade: H
- Índice de carga: 95

Ver características

Produtos relacionados